

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2010.

Trata-se Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas que dispõe a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Domingos dos Santos Pantaleão, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura rende justa homenagem ao empresário do ramo de panificação, nascido em Brunhosinho, Portugal, em 19 de fevereiro de 1938. Em 1953 veio para São Paulo onde, através de seu trabalho, criou em 1991, em São Miguel Paulista, a Casa de Brunhosinho, uma Associação destinada a preservar as raízes da cultura portuguesa.

Em face do exposto, Favorável, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Alfredinho (PT)

Celso Jatene (PTB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Souza Santos (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Adilson Amadeu (PTB)